

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE

Relatório Anual de Gestão 2024

SERGIO CICHELLA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SANTA TEREZA DO OESTE
Região de Saúde	10ª RS Cascavel
Área	326,92 Km²
População	13.749 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 03/04/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SANTA TEREZA DO OESTE
Número CNES	6819036
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80882095000153
Endereço	AV BRASILIA 425
Email	saudeadmsto@gmail.com
Telefone	45 32312121

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/04/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELIO MARCINIAC
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SERGIO CICHELLA
E-mail secretário(a)	secretariasaudesto@gmail.com
Telefone secretário(a)	45999712017

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 03/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2007
CNPJ	12.288.286/0001-31
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SERGIO CICHELLA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 03/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANAHY	102.648	2965	28,89
BOA VISTA DA APARECIDA	256.296	8034	31,35
BRAGANEY	343.321	4802	13,99
CAFELÂNDIA	271.724	19844	73,03
CAMPO BONITO	433.836	4032	9,29

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	275.748	14796	53,66
CASCADEL	2100.105	364104	173,37
CATANDUVAS	581.754	10627	18,27
CORBÉLIA	529.385	17862	33,74
CÉU AZUL	1179.442	11251	9,54
DIAMANTE DO SUL	359.945	3170	8,81
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	326.446	4881	14,95
FORMOSA DO OESTE	275.712	7756	28,13
GUARANIAÇU	1225.607	13814	11,27
IBEMA	145.442	6327	43,50
IGUATU	106.937	2162	20,22
IRACEMA DO OESTE	81.538	2344	28,75
JESUÍTAS	247.496	10860	43,88
LINDOESTE	361.368	5226	14,46
NOVA AURORA	474.011	14219	30,00
QUEDAS DO IGUAÇU	821.503	31405	38,23
SANTA LÚCIA	116.857	3657	31,29
SANTA TEREZA DO OESTE	326.917	13749	42,06
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	504.172	11197	22,21
VERA CRUZ DO OESTE	327.084	8227	25,15

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA BRASÍLIA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	KELLY CRISTINA VIEIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	1	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
29/05/2024	26/09/2024	24/02/2025

• Considerações

O conselho municipal de saúde é composto hoje pelos segmentos de usuários dos serviços, trabalhadores de saúde, Prestadores de serviços e gestão municipal. Todas as vagas foram disponibilizadas para entidades, que tem a cadeira no conselho. São 4 vagas titulares de usuários e quatro suplentes, 2 vagas para trabalhadores titulares e 2 para suplentes, 1 prestador de serviços de saúde e 1 suplente, 1 indicado pela gestão municipal e 1 suplente. As reuniões ocorrem mensalmente, com cronograma na última quinta-feira do mês. A última conferência de saúde ocorreu no ano de 2023, tendo sido elencadas as propostas que foram incluídas no Plano Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	387	369	756
5 a 9 anos	403	378	781
10 a 14 anos	422	304	726
15 a 19 anos	373	320	693
20 a 29 anos	915	865	1780
30 a 39 anos	773	701	1474
40 a 49 anos	647	691	1338
50 a 59 anos	545	602	1147
60 a 69 anos	382	380	762
70 a 79 anos	188	218	406
80 anos e mais	93	99	192
Total	5128	4927	10055

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SANTA TEREZA DO OESTE	219	180	198	195

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	133	39	47	59
II. Neoplasias (tumores)	140	107	138	142	135
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	4	5	4	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	2	9	22	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	6	6	20	22
VI. Doenças do sistema nervoso	8	3	12	21	21
VII. Doenças do olho e anexos	9	10	13	12	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	77	87	68	66	172
X. Doenças do aparelho respiratório	33	38	59	89	126
XI. Doenças do aparelho digestivo	71	105	123	137	144
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	2	9	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	6	26	46	46
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	25	44	49	71
XV. Gravidez parto e puerpério	197	154	180	159	175
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	36	47	25	40
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	9	7	18	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	10	11	15	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	118	85	114	82	134



2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) apresenta as informações sobre o desenvolvimento de ações e serviços de saúde, incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as de promoção e prevenção de agravos à saúde da população.

Estão presentes os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica, realizados nos serviços e unidades municipais de saúde, serviços de média e alta complexidade. Esses dados são apresentados a cada quadrimestre ao Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública.

A base de dados são os sistemas de informação do Ministério da Saúde que tabulam e fornecem a informação de nível ambulatorial, hospitalar, atenção primária, vigilância em saúde. Além disto no último ano o governo do Estado do Paraná disponibilizou mais uma plataforma para monitoramento de indicadores de saúde, o radar saúde SESA PR, que fornece dados estatísticos de cobertura de indicadores, o que otimizou o processo de trabalho na avaliação e acompanhamento dos mesmos, com base no território.

Ainda, o município conta com registro próprio de ações através de prontuário terceirizado, que fornece relatório de produção, que possibilita o acompanhamento dos mesmo indicadores.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados a partir do planejamento estratégico feito pela Secretaria Municipal de Saúde, expressos nas diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e estão apresentados neste relatório de gestão.

Neste relatório estão expressos os Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Estruturação da Rede de Serviços e Gestão em Saúde.

Formalmente não foram realizadas auditorias.

As ações e programas em Vigilância em Saúde incluindo as Vigilâncias: Sanitária, Ambiental, Epidemiológica, e Saúde do Trabalhador, são representadas enquanto serviços realizados, e, também através da avaliação dos indicadores previstos no Provígia - Programa de incentivo financeiro a vigilância em saúde.

Este relatório apresenta ainda informações sobre execução orçamentaria e financeira em ações e serviços de saúde, expressos a partir de dados do Sistema de Informação de Orçamentos Públicos, SIOPS e Relatório Resumido da Execução Orçamentaria RREO.

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	35	14	34	102	60
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	817	838	937	1065	1315

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	33	5	4
II. Neoplasias (tumores)	12	16	16	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	5	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	25	21	19
X. Doenças do aparelho respiratório	6	7	10	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	5	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	1	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	12	21	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	72	109	94	70

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

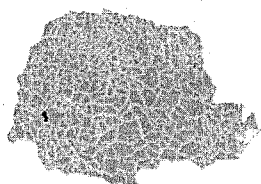
O município de Santa Tereza do Oeste está localizado na região metropolitana de Cascavel, fazendo divisa com os municípios de Céu Azul, Lindoeste, Cascavel, Toledo e São Pedro do Iguaçu. Possui área total de 326,917km².

Historicamente é semelhante aos demais municípios do Oeste do Paraná, iniciando-se com o ciclo da madeira, seguindo pela agropecuária e, finalmente, a industrialização.

É um grande produtor de grãos, destacando-se soja e milho, contando também com atividade pecuária, principalmente criação de suínos e aves.

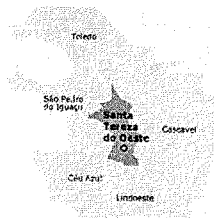
Sua emancipação ocorreu em 1º de janeiro de 1990, por meio da Lei Estadual nº 9008, de 12 de junho de 1989, desmembrando-se dos municípios de Cascavel e Toledo.

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2013).

Informações Demográficas

POPULAÇÃO ESTIMADA - 2024

População Estimada	13.748	habitantes
--------------------	--------	------------

FONTE: IBGE

Censo 2023

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2022

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14	1.537	1.463	3.000
- Menores de 1 ano	108	101	209
- De 1 a 4	438	408	846
De 1	104	104	208
De 2	111	89	200
De 3	114	110	224
De 4	109	105	214
- De 5 a 9	496	512	1.008
De 5	100	93	193
De 6	109	113	222
De 7	102	105	207
De 8	97	105	202
De 9	88	96	184
- De 10 a 14	495	442	937
De 10	104	89	193
De 11	106	91	197
De 12	99	100	199
De 13	101	75	176
De 14	85	87	172
De 15 a 64	4.371	4.567	8.938
- De 15 a 19	451	434	885
De 15	95	76	171
De 16	108	97	205
De 17	98	98	196
De 18	77	82	159
De 19	73	81	154
- De 20 a 24	478	450	928
- De 25 a 29	496	569	1.065
- De 30 a 34	504	502	1.006
- De 35 a 39	533	518	1.051

continuação			
FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
- De 40 a 44	429	483	912
- De 45 a 49	421	455	876
- De 50 a 54	400	433	833
- De 55 a 59	388	395	783
- De 60 a 64	271	328	599
De 65 anos e mais	592	644	1.236
- De 65 a 69	235	216	451
- De 70 a 74	157	189	346
- De 75 a 79	105	116	224
- De 80 anos e mais	95	120	215
TOTAL	9.500	8.674	18.174

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.522
Atendimento Individual	59.156
Procedimento	164.939
Atendimento Odontológico	3.922

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	3833	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	9391	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5556	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	113687	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	154	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

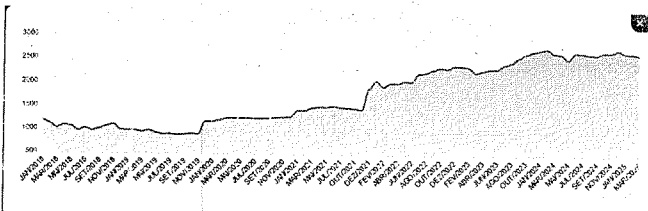
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	28	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	468	-
Total	496	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

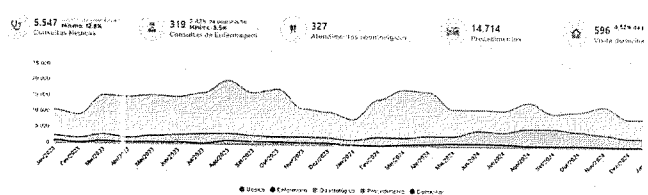
Data da consulta: 11/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

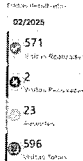
Pessoas no programa Bolsa Família



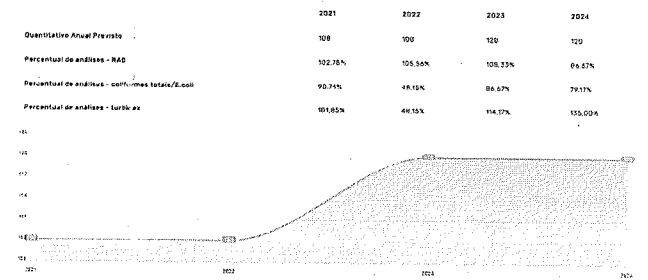
Produção da Atenção Primária à Saúde (APS)



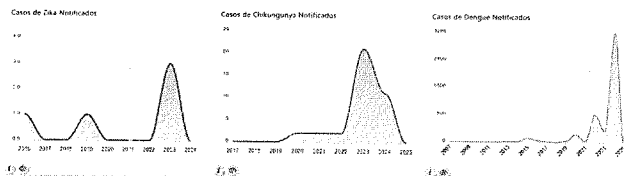
Visitas ACS



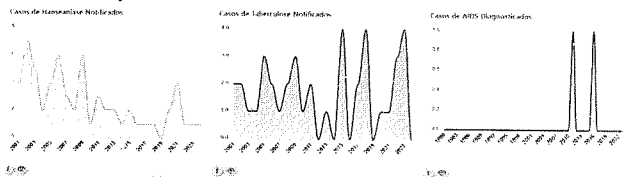
Vigilância da Qualidade da água para Consumo Humano



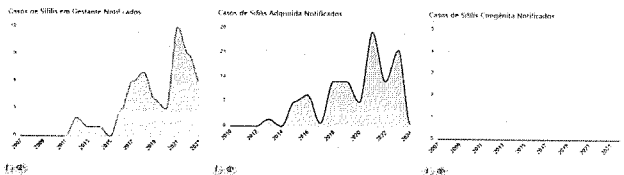
Casos Arboviroses



Casos Doenças Infecçtocontagias



Casos Sífilis



5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2024

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/04/2025.

Período 12/2024

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/04/2025.

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
o município participa de consórcios de saúde, dentre eles o CISOP - CONSAMU, PARANÁ MEDICAMENTOS,
Por meio destes consórcios são garantidos acessos de saúde da população atendimentos especializados, medicamentos, exames e internamentos.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	8		13	20	13

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	1		1	1 0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0		1	2 0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	55	56	81	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	16	13	12	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Relatório Anual de Gestão 2024 destaca a evolução do número de profissionais de saúde estatutários no município de Santa Tereza do Oeste nos últimos anos. A seguir, são apresentadas algumas considerações sobre essa evolução:

Análise:

- Aumento do número de profissionais de saúde: Houve um aumento significativo no número de profissionais de saúde estatutários no município, passando de 40 em 2020 para 81 em 2023, o que representa um aumento de 102,5%.
- Taxa de crescimento: A taxa de crescimento foi mais acentuada entre 2020 e 2021, com um aumento de 37,5%. Nos anos subsequentes, o crescimento foi mais moderado.
- Estabilidade em 2022: Em 2022, o número de profissionais de saúde estatutários permaneceu praticamente estável em relação a 2021, com apenas um aumento de 1 profissional.

Desta forma, levando-se em consideração os dados apresentados, observa-se:

- Melhoria da capacidade de atendimento: O aumento do número de profissionais de saúde estatutários pode ter contribuído para melhorar a capacidade de atendimento do município e reduzir as filas de espera.
- Investimento em recursos humanos: O município investiu em recursos humanos, o que pode ter impacto positivo na qualidade da assistência à saúde.
- Desafios futuros: Embora tenha havido um aumento significativo no número de profissionais de saúde, é fundamental garantir a manutenção e o crescimento contínuo dessa equipe para atender às necessidades crescentes da população.

Para que isso seja possível, é importante

- Continuar investindo em recursos humanos: O município deve continuar investindo em recursos humanos para garantir a qualidade da assistência à saúde e atender às necessidades da população.
- Desenvolver estratégias de retenção: É fundamental desenvolver estratégias para reter os profissionais de saúde no município, como oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional e melhorar as condições de trabalho.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
---	--	------------	------	------	--------	--------	------------	------	------

Ação Nº 1 - Realização de gestão orçamentaria por bloco de financiamento

Ação Nº 2 - Criação de departamento controladoria e contabilidade na secretaria municipal de saúde

2. Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
---	--	------------	------	------	--------	--------	------------	------	------

Ação Nº 1 - Realizar alimentação dos dados financeiros da Secretaria municipal de Saúde no portal da transparência

Ação Nº 2 - Monitorar os dados inseridos nos sistemas de informação financeira

OBJETIVO Nº 1 .2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	Número de Reuniões da CIB Estadual e das CIR	Percentual	2021	14,00	50,00	50,00	Percentual	12,00	24,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Participação em reuniões de CIB Estadual e CIR.

OBJETIVO Nº 1 .3 - Implantar e ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	Alimentação dos sistemas de informação (E-SUS, E-GESTOR, SIEVISA, SISAGUA, VIGISOLO, DIGISUS, G-SUS, SIM/SINASC, SINAN, CNES, SISTEMA PROPRIO)	Número	2021	11	100	100.000	Número	100.000,00	100,00
--	--	--------	------	----	-----	---------	--------	------------	--------

Ação Nº 1 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;

Ação Nº 3 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;

Ação Nº 4 - Alimentação regular dos sistemas de informação;

Ação Nº 5 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;

Ação Nº 6 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;

Ação Nº 7 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;

Ação Nº 8 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;

Ação Nº 9 - Alimentação regular dos sistemas de informação;

Ação Nº 10 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;

OBJETIVO Nº 1 .4 - Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	Número de internações reguladas por meio do Sistema de Regulação	Número	2021	780	3.120	3	Número	3,00	100,00
--	--	--------	------	-----	-------	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso ao Sistema de Regulação de Leitos a todos os Pontos de Atenção em Saúde Municipal;

Ação Nº 2 - Monitoramento e Acompanhamento dos pacientes, através dos Pontos de Atenção Primária, no aguardo a Leitos Hospitalares.

Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos de Referência e Contra Referência Municipal

2. Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	Número de internações reguladas por meio do Complexo Regulador	Número	2021	780	3.120	3	Número	3,00	100,00
---	--	--------	------	-----	-------	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Pactuação de AIH junto ao complexo regulador

3. Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no município	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados

OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	sistema de recebimento e avaliação de controle de qualidade implantado.	Percentual	2020	1,00	4	1	Número	1,00	100,00
--	---	------------	------	------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar equipe técnica quanto a avaliação de processos de recebimentos de produtos e serviços;

Ação Nº 2 - Implantação de Comitê Gestor de controle de qualidade de produtos e serviços;

Ação Nº 3 - Padronizar o processo de auditoria nos prestadores contratualizados

2. Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	Número de Recebimentos avaliados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-----------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Criação do serviço de auditoria municipal para recebimento de produtos

Ação Nº 2 - Capacitação da equipe técnica para realização de auditoria dos contratos

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Estimular a participação popular no conselho de saúde.	Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	12	48	12	Número	13,00	108,33
---	--	--------	------	----	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições e o caráter fiscalizatório e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde

2. Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	Proporção de conselheiros de saúde com cadastro atualizado no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS.	Número	2021	8	8	8	Número	8,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter atualizado o Cadastro dos Conselhos Municipais de Saúde nos Sistemas de Informação;

Ação Nº 2 - Realizar treinamento aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos sistemas de informação

3. Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas/capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Organizar e realizar e propiciar a participação de técnicos de secretaria municipal e dos conselheiros municipais de saúde em oficina/capacitação

4. Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências realizadas.	Número	2019	1	1	0	Número	0	100,00
---	------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Organizar e realizar a Conferência Municipal e Temática de Saúde

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	Número de atendimentos da ouvidoria municipal.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estruturado o Serviço de Ouvidoria Municipal vinculado a demandas do SUS									
Ação Nº 2 - Aprimorar os meios de comunicação para recebimento de demandas da ouvidoria Vinculadas ao SUS									
2. Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação em Ouvidoria.									
Ação Nº 2 - Oportunizar participação dos servidores, vinculados a ouvidoria municipal, as capacitações, reuniões, encontros, ofertadas pelos entes federados									
OBJETIVO Nº 1.8 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	Número de Programação de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para deliberações									
2. Elaborar Relatório Quadrimestral.	Número de Relatório Quadrimestral apresentado.	Número	2021	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
Ação Nº 3 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 4 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
3. Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	Número de Relatório de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas									
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde									
4. Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	Numero de Remessas de dados financeiros ao SIOPS.	Número	2021	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar remessas dos dados financeiros ao SIOPS									
5. Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	Apresentação de dados de pesquisa de satisfação.	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os serviços de saúde prestados no município									
Ação Nº 2 - Manutenção da ouvidoria municipal									
6. Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar execução: I. Plano Plurianual de Governo (PPA); II. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); III. Lei Orçamentária Anual (LOA); IV. Programação Anual de Saúde (PAS); V. Relatórios Quadrimestrais; VI. Relatório Anual de Gestão (RAG).									
7. Realizar e Manter Processo de Territorialização.	ata conselho municipal de saúde com dados de territorialização.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado análises de risco no processo de territorialização									
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de residentes na area de abrangencia									
Ação Nº 3 - Manter atualizado extratificação de risco									
OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar ações de educação continuada e educação permanente em saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de Formação continuada									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações aos trabalhadores da secretaria municipal de Saúde									
2. Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	Número	2021		20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilitar a realização de formação continuada aos trabalhadores da secretaria municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção de cadastro da Secretaria Municipal de Saúde junto as instituições de ensino e conveniados para realização de estágio.									
3. Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	Número de profissionais de saúde participando das Formações continuadas.	Número	2021	0	20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nos Cursos de Formação Continuada									

OBJETIVO Nº 1 .10 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	Realização de Concurso Público	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
2. Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	Ata de Reunião para negociação salarial dos servidores.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no município									
Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas e individuais nos diversos instrumentos disponíveis, com articulação dos serviços (CRAS/CREAS/EDUCAÇÃO/ESPORTES)									
2. Manter ações do Programa de Tabagismo.	número de Grupos finalizados.	Número	2021	1	24	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Dispensação de insumos e medicações para combate ao tabagismo									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento dos grupos de tabagismo									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.									
Ação Nº 4 - Manter a normatização da prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme preconizado pelo INCA/MS.									
Ação Nº 5 - Manter orientações em fiscalização sanitária sobre aplicação de lei antifumo									
3. Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan.	0			40,00	100,00	Percentual	40,00	40,00

Ação Nº 1 - Realizar o registro de peso e estatura em prontuario eletrônico nas pré consultas e triagens

Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de IMC nos alunos da rede municipal de ensino

Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	Cobertura = (60 horas semanais x 3.000) (nº equipes ESF x 3.000) / população total. Considerando que cada 60 horas/médico (outros modelos) equivalem a uma equipe da ESF com o potencial de atendimento de 3.000 pessoas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.

Ação Nº 2 - Pleitear recurso para Construção de unidades de atenção em saúde

Ação Nº 3 - Realização de revisão da Territorialização das Unidades de Atenção à Saúde do Município;

Ação Nº 4 - Realizar estudo de dimensionamento de pessoal necessario para atendimento das unidades de atenção primaria em saúde

Ação Nº 5 - Manter Unidades de Saúde da Família com equipe completa

2. Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	Número	2021	1.725	25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
---	---	--------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos profissionais da Atenção Primária

Ação Nº 3 - Realizar extratificação de risco de hipertensos e diabeticos

Ação Nº 4 - Realizar ações de conscientização e controle de hipertensao e diabetes

3. Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	PA com perfil assistencial organizado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Pleitear Recursos para apoiar a adequação da estrutura física e do equipamentos do PA.

Ação Nº 2 - Capacitar equipes multiprofissionais.

4. Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	Manutenção da participação junto ao CISOP.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realização de Exames especializados

Ação Nº 2 - Realização de Consultas especializadas

5. Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	Manutenção da participação junto ao CONSAMU.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter consorcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU

Ação Nº 2 - Manter consorcio municipal para Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DAB).	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00

Ação Nº 1 - Instalação de consultório odontológico em todas as unidades de saúde do município.

Ação Nº 2 - Aumentar o número de equipes de saúde bucal.

Ação Nº 3 - Pleitear recursos financeiros para construção/reforma/ampliação de consultórios odontológicos e aquisição de materiais e equipamentos

2. Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	Percentual de Crianças com registro de escovação supervisionada realizada.	Número	2021	1.724	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
---	--	--------	------	-------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar atividade de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas Municipais;

3. Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	Número de Gestantes com atendimento odontológico dividido pelo número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico realizado.	Número	2020	219	1,00	9,00	Razão	9,00	100,00
---	--	--------	------	-----	------	------	-------	------	--------

Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal de atendimento Odontológico a Gestante;

Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico as Gestantes;

4. Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	Número de Crianças menores de 01 ano com atendimento Odontológico registrado / nascidos vivos no ano.	Número	2020	219	1,00	9,00	Razão	6,00	66,67
---	---	--------	------	-----	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Primeiro atendimento odontológico da Criança menor de 1 ano;

Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em crianças menores de 1 ano

5. Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	Número de idosos com atendimento Odontológico registrado dividido pelo número de idosos cadastrados na atenção primária.	0			1,00	0,90	Razão	0,60	66,67
---	--	---	--	--	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Implantar protocolo de atendimento odontológico ao idoso.

Ação Nº 2 - Realizar atendimento Odontológico em idosos

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2020	0,70	0,66	0,66	Razão	0,50	75,76
--	--	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.

Ação Nº 2 - Realizar capacitações com temática coleta de exames citopatológicos

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer de colo de útero

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para coleta de exames;

2. Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	Razão	2020	0,40	0,30	0,30	Razão	0,25	83,33
---	--	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.

Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS;

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer mama

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para coleta de exames;

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			55,00	55,00	Percentual	50,00	90,91
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - realizar orientações quanto a importância de parto normal									
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para realização de consulta de pré natal

Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação de importância de realização de pré natal

Ação Nº 3 - realizar extratificação de risco em gestantes

3. Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis na gestante

Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais da APS para realização do teste rápido de sífilis

Ação Nº 3 - Manter todas as unidades de saúde da atenção primária realizando teste rápido de sífilis

4. Fortalecer as ações de planejamento familiar.	FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS).	0		2		1	Número	1,00	100,00
--	--	---	--	---	--	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Qualificação das equipes de Atenção Primária

Ação Nº 2 - Articulação com rede de assistência e demais secretarias municipais

Ação Nº 3 - Realização de Seminários e Palestras com a temática planejamento familiar

5. Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	0			15,00	15,00	Percentual	13,00	86,67
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realização de atividades coletivas para adolescentes temática IST&S

Ação Nº 2 - Realização de atividades coletivas para adolescentes com foco no planejamento familiar

Ação Nº 3 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;

Ação Nº 4 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).

OBJETIVO Nº 2 .6 - Qualificar o acompanhamento de famílias em condição de vulnerabilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Número de famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	0			80,00	0,00	Percentual	70,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;									
Ação Nº 3 - Manter participação no comite gestor do bolsa família									

OBJETIVO Nº 2 .7 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	Número de Unidades de APS com a linha de cuidado em saúde mental implementada.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Manter protocolo de fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA									
Ação Nº 3 - Pleitear ampliação de incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços									
Ação Nº 4 - Realizar e manter Fluxo nas redes de cuidados em saúde mental com os diversos setores e serviços.									

2. Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos assistenciais									
Ação Nº 2 - Implantação de fluxos de atendimento									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes técnicas									
3. Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	Número de AIH para internação em saúde mental.	Número	2021	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de atenção primária em saúde nos sistemas de regulação									
4. Manter dentro do Consórcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	Número de pacientes encaminhados.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA									

OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a linha de cuidado à saúde física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	Número de atividades realizadas.	0			48	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento em fisioterapia;

Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas e/ou individuais de reabilitação física

Ação Nº 3 - Implantar serviços de hidroterapia;

Ação Nº 4 - Manter grupos de atividade coletiva conforme a demanda (zumba, pilates, caminhada, exercícios de condicionamento físico, etc.)

Ação Nº 5 - Implantar grupo de atividade coletiva para acompanhamento de paciente obesos

OBJETIVO Nº 2.9 - Implementar a linha de cuidado do idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a estratificação de risco para idoso.	Percentual de idosos com estratificação do risco de fragilidade.	0			48	12	Número	2,00	16,67
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco.									
Ação Nº 2 - Registrar estratificação de risco em planilhas.									
2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			15	15	Número	10,00	66,67

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

OBJETIVO Nº 2.10 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	0			16	8	Número	8,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar fluxos de atendimento para pessoas Atípicas, conforme legislação municipal

Ação Nº 2 - Manter atendimento com Neuropediatra no município

Ação Nº 3 - Manter atendimento com Psiquiatra no município

Ação Nº 4 - Participar de ações junto as associações municipais de Pessoas atípicas

Ação Nº 5 - Participar de atividades junto a APAE

OBJETIVO Nº 2 .11 - Consolidação da Gestão da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento na unidade de saúde 24 horas									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de mobiliário para as unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de equipamentos para as unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Manter equipe mínima para atendimento nas unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Implantar atendimento farmacêutico nas unidades de saúde									
Ação Nº 6 - Realizar manutenção dos equipamentos das unidades de saúde									
Ação Nº 7 - Realizar manutenção da estrutura física das unidades de saúde									
2. REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRONTO ATENDIMENTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para ampliação da unidade de saúde de Santa Maria									
Ação Nº 2 - Pleitear recursos para construção de Unidade de Saúde para Estratégia saúde da Família Posto Central (malucelli)									

OBJETIVO Nº 2 .12 - Manutenção do NASF.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do NASF.	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF	0		6	3		Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimentos da equipe multiprofissional									

OBJETIVO Nº 2 .13 - Responsabilidade Sanitária e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO.	0			4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter reuniões conselho municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar Conferência Municipal de Saúde									

OBJETIVO Nº 2 .14 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF.	0			3	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter realização de reuniões de equipe nas Unidades de Atendimento									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com equipe multiprofissional									

OBJETIVO Nº 2 .15 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar processo de Territorialização.	AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO	0			2	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar avaliação do território junto as unidades de saúde

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das condições de saúde da população

Ação Nº 3 - Realizar estudo de estruturas físicas das unidades de saúde

Ação Nº 4 - Realizar estudo de viabilidade de equipe

OBJETIVO Nº 2.16 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saúde na Escola.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar

Ação Nº 2 - Participar de atividade de monitoramento de IMC em crianças da rede municipal de ensino

Ação Nº 3 - Desenvolver atividades de orientação nas escolas do município

Ação Nº 4 - Participar de capacitações junto a secretaria de educação para trabalho em rede

Ação Nº 5 - Realizar inspeção sanitária em todas as escolas do município

2. Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal.	0		8	2	Número	2,00	100,00
---	--	---	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de atendimento municipal

Ação Nº 2 - Revisar protocolos de atendimento municipal

Ação Nº 3 - Participação dos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde em oficinas temáticas e reuniões

3. Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	Unidades de saúde utilizando-se do serviço de referência e contra referência municipal.	0		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	---	---	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Monitorar fila de espera por especialidade

Ação Nº 2 - Manter instituído Fluxo de Referência e Contra-referência

4. Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saúde.	0		1	0	Número	1,00	0
--	--	---	--	---	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - Pleitear recurso para aquisição de veículo para transporte sanitário

Ação Nº 2 - Manter convenio junto ao CISOP para transporte sanitário

Ação Nº 3 - Manter transporte sanitário

Ação Nº 4 - Manter convenio com instituições (CASA DE APOIO para TFD)

5. Estruturação de Organograma da SMS.	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	0		1	Não programada	Número		
--	--	---	--	---	----------------	--------	--	--

OBJETIVO Nº 2.17 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e Implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar verificação de Peso e estatura na pre consulta

Ação Nº 2 - Manter atendimento com nutricionista vinculado a equipe multiprofissional

Ação Nº 3 - Realizar ações de orientação a alimentação saudável junto as escolas municipais

Ação Nº 4 - Realizar fiscalização sanitária em estabelecimentos manipuladores de alimentos

Ação Nº 5 - Estruturar ação de grupo de obesidade

Ação Nº 6 - Avaliar crianças em idade escolar quanto ao IMC

OBJETIVO Nº 2 .18 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento a saúde do homem

Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização de importância ao acompanhamento anual da saúde do homem

Ação Nº 3 - Realizar consultas em horário estendido facilitando o acesso aos homens nas unidades de saúde

Ação Nº 4 - Realizar ações junto as empresas do município de segurança no ambiente do trabalho

Ação Nº 5 - Realizar atendimentos nas empresas do município buscando facilitar acesso a consultas e exames

2. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	0			1	1	Número	1,00	100,00
--	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ação Educação permanente com a temática saúde do homem

3. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	0			10	1	Número	1,00	100,00
---	--	---	--	--	----	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realização de ações voltadas a saúde do homem

OBJETIVO Nº 2 .19 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade e acesso aos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de Unidade Básica de Saúde.	Obra Concluída	0	2021	3	1		Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para construção de Unidade de Atenção Primária em Saúde									
2. Construção de Centro de Imagem	obra Concluída	Número	2021	1	0		Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Construção de Centro de Imagem									
3. Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	obra Concluída	Número	2021	1		Não programada	Número		
4. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	obra Concluída	Número	2021	4	1		Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para construção de Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde									
5. Construção de Garagem Municipal	obra Concluída	Número	2021	1		Não programada	Número		
6. Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	obra Concluída	Número	2021	4	1		Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter Academias de Saúde Funcionando									
7. Aquisição de Ambulância	nota fiscal	Número	2021	4	1		Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos Ambulância									
8. Aquisição de Veículos para atividades das ESF	nota fiscal	Número	2021	4	1		Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Unidades de Atenção Primária em Saúde

9. Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	nota fiscal	Número	2021	4	1	Número	1,00	100,00
--	-------------	--------	------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário

10. Aquisição de insumos	nota fiscal	Número	2021	4	1	Número	1,00	100,00
--------------------------	-------------	--------	------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir insumos para as unidades de saúde

Ação Nº 2 - Adquirir Material de Limpeza para ambientes medico hospitalar

Ação Nº 3 - Aquisição de Material de Escritorio

Ação Nº 4 - Aquisição de Combustivel para frota da secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 5 - Aquisição de produtos de genero alimenticio para atividades das unidades de atenção a saúde e secretaria municipal de saúde

11. Aquisição de mobiliarios	nota fiscal	Número	2021	4	1	Número	1,00	100,00
------------------------------	-------------	--------	------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Mobiliario

12. Aquisição de Equipamento	nota fiscal	Número	2021	4	1	Número	1,00	100,00
------------------------------	-------------	--------	------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Pleitear recursos para aquisição de equipamentos

Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos

OBJETIVO Nº 2.20 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	Número de notificações realizados	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
---	-----------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa vítima de violência

Ação Nº 2 - Manter fluxograma de atendimento integral a pessoas vítima de violência

Ação Nº 3 - Notificar todos os atendimentos de pessoas vítimas de violência atendidos na rede de serviços;

Ação Nº 4 - Implantar e Manter o Núcleo de prevenção de violências com reuniões periódicas.

Ação Nº 5 - Manter discussões de casos em reuniões de equipe junto a equipe multiprofissional

OBJETIVO Nº 2.21 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de Urgência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais residentes no município.	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimento qualificado do traumatizado.

2. Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	Contrato CONSAMU	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
---	------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter a base do Samu Regional para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.

Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência.

Ação Nº 3 - Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.

Ação Nº 4 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no município.

Ação Nº 5 - Manter apoio de frota quando solicitado pelo órgão regulador

Ação Nº 6 - Realizar capacitação para equipes de atendimento de atenção em saúde.

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUSCANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e Intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização dos profissionais de saúde nas linhas de cuidado materno									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce da gestante para início do pré natal									
Ação Nº 3 - Investigar as causas de óbito em mulher em idade fértil									
Ação Nº 4 - Avaliar investigação de óbito e realizar ações junto as equipes de saúde									
Ação Nº 5 - Participar de reuniões de comitê de mortalidade materna									
2. Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos técnicos da secretaria municipal de saúde para atendimento a criança									
Ação Nº 2 - Realizar investigação de óbito fetal e infantil (menor de 1 ano)									
Ação Nº 3 - Participar do comitê de investigação de óbito									
Ação Nº 4 - Implantar grupo Técnico para avaliação de situações envolvendo menores de 1 ano									
Ação Nº 5 - Realizar discussão com equipes de atendimento para abordagem e investigação de casos de quase óbito									
3. Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbito fetal e infantil									
4. Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado período e local	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbito de mulher em idade fértil									
5. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município									
6. Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis na gestante									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento oportuno de sífilis conforme protocolo de atendimento a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar investigação de casos de sífilis congênita									
Ação Nº 5 - Participar do comitê de sífilis congênita									
7. Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	0,60	75,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido									
Ação Nº 2 - Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar									
8. Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0			0,80	0,80	Razão	0,60	75,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis no parceiro									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;									

9. Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0	0,80	0,80	Razão	0,60	75,00
---	---	---	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar

Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de HIV

Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para realização de teste rápido;

10. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0	0,80	0,80	Razão	0,60	75,00
---	--	---	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar

11. Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0	0,80	0,80	Razão	0,60	75,00
--	---	---	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar

12. Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	0	0,80	0,80	Razão	0,60	75,00
---	---	---	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar

13. Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação

14. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	--	---	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar exame dos contatos intradomiciliares de usuarios do serviço em tratamento para tuberculose

Ação Nº 2 - Realizar Tratamento de tuberculose latente

Ação Nº 3 - Realizar coleta de escarro para avaliação de BAAR

15. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.

16. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
--	--	---	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - INVESTIGAR OBITOS COM CAUSA BASICA MAL DEFINIDA

Ação Nº 2 - Participar de capacitação/sensibilização para investigação de obito

17. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0	90,00	90,00	Proporção	80,00	88,89
---	--	---	-------	-------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.

Ação Nº 2 - Participar de Sensibilização de Notificação de agravos

Ação Nº 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Continuada Sensibilização para Notificação de Agravos

18. Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	Notificacoes realizadas.	Número	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--------------------------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar notificação em todas as unidades de saúde do município

Ação Nº 2 - Realizar Capacitação dos técnicos da secretaria municipal de saúde para registro de notificação

Ação Nº 3 - Realizar envio de notificações pelo sistema de informação

19. realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de ações de vigilância em saúde

Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação aos técnicos da vigilância sanitária

Ação Nº 3 - Instaurar e encerrar processo administrativo sanitário

Ação Nº 4 - Elaborar cronograma de ações em vigilância sanitária

20. Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação de vigilância em saúde do trabalhador

Ação Nº 2 - Realizar ações junto a indústria e comércio municipal

Ação Nº 3 - Avaliar acidentes de trabalho

Ação Nº 4 - Realizar registro de notificações de acidente de trabalho no sistema de informação

21. Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antirrábico encerradas	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Notificar todo atendimento antirrábico

Ação Nº 2 - Monitorar animal agressor quando observável

Ação Nº 3 - Realizar ações de vacinação antirrábica quando indicado

Ação Nº 4 - Monitorar locais com concentração de morcegos

Ação Nº 5 - Enviar animais mortos suspeitos de raiva

Ação Nº 6 - Notificar e monitorar episódios

22. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	100	100	Número	0	100,00
---	---	---	-----	-----	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pré-natal vinculado ao SUS

Ação Nº 2 - Realizar teste de HIV nas gestantes

Ação Nº 3 - Manter atividades junto ao CONSÓRCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnóstico de IST/s

Ação Nº 4 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros das gestantes com pré-natal vinculado ao SUS

Ação Nº 5 - Realizar teste de HIV nas gestantes

Ação Nº 6 - Manter atividades junto ao CONSÓRCIO (CISOP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnóstico de IST/s

23. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0	4	4	Número	3,00	75,00
---	--	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visita domiciliar de dengue com no mínimo 80% de visitas realizadas

Ação Nº 2 - Realizar levantamento de índice de infestação predial

Ação Nº 3 - Monitorar casos suspeitos de arbovirose

Ação Nº 4 - Elaborar plano de ação contra a arbovirose

Ação Nº 5 - Aplicar roteiro de inspeção sanitária e solicitar Plano de Enfrentamento a Arbovirose nas empresas do município

Ação Nº 6 - Realizar bloqueio nas residências com casos notificados

Ação Nº 7 - Manter reuniões de comite de enfrentamento a arbovirose

24. Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	---	---	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar campanha de multivacinação

Ação Nº 2 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em idade escolar

Ação Nº 3 - Solicitar em inspeção sanitária comprovante de vacinação dos colaboradores das indústrias

Ação Nº 4 - Manter sala de vacinação em todas as unidades de saúde do município

Ação Nº 5 - Realizar Capacitação/sensibilização em vacinação

Ação Nº 6 - Elaborar plano municipal de vacinação

25. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	--	---	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar orientações a população quanto a sinais de Hanseníase

Ação Nº 2 - Realizar exame dermatoneurológico em casos suspeitos de Hanseníase

Ação Nº 3 - Realizar avaliação dermatoneurológica dos contatos domiciliares

Ação Nº 4 - Realizar avaliação de Situação Vacinal BCG dos contatos domiciliares

Ação Nº 5 - Realizar avaliação de grau de incapacidade de usuários notificados com Hanseníase

Ação Nº 6 - Realizar avaliação anual de pacientes após término do tratamento de hanseníase

26. Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	Relatório SIEVISA.	0	50,00	12,50	Percentual	12,50	100,00
--	--------------------	---	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar registro de todas as inspeções sanitárias no SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação Nº 2 - Realizar abertura e encerramento de processo administrativo sanitário

Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitárias junto a vigilância em saúde do trabalhador em estabelecimentos com auto índice de acidentes

Ação Nº 4 - Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos com manipulação de alimentos

27. Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	Índice de infestação.	0	1,00	1,00	Índice	0	0
--	-----------------------	---	------	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar eliminação de criadouros em visitas domiciliares dos agentes de saúde e agentes de endemias

Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização e palestras para conscientização a dengue

Ação Nº 3 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primária, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura

28. Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100.	0	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
--	--	---	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar integração entre atividades ACS E ACE

Ação Nº 2 - Participar de Capacitações junto a regional de saúde para bloqueio de vetores

Ação Nº 3 - Realizar atualização de residências e comércio e outros a cada ciclo de visita de endemias

Ação Nº 4 - Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primária, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura

29. Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	% de estabelecimentos cadastrados.	0	100,00	10,00	Percentual	80,00	800,00
---	------------------------------------	---	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar em 10% o número de estabelecimentos cadastrados junto ao sistema de informação da vigilância

30. Aumentar numero de notificações Compulsorias.	Numero absoluto notificações.	0	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
---	-------------------------------	---	-------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar notificação de agravos em todas as unidades de saúde do município

Ação Nº 2 - Realizar ações de orientação aos técnicos da secretaria de saúde quanto a agravos de notificação obrigatória e compulsória

31. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR-Diretriz 12).	numero de Testes de Hepatite C realizados.	0	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	--	---	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - aumentar em 10% o número de exames de hepatite C realizados no município

Ação Nº 2 - Capacitar técnicos da Secretaria municipal de Saúde para realização de teste rápido

32. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados x 100.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar avaliação de contatos intradomiciliares de hanseníase

33. Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0		Não programada	Número		
---	--	---	--	----------------	--------	--	--

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar análise da qualidade da água para consumo humano

Ação Nº 2 - Monitorar qualidade da água para consumo humano

Ação Nº 3 - Manter registro de resultados de análise de água fornecido pela SANEPAR

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Revisar fluxos de dispensação de medicamentos

Ação Nº 2 - Elaborar Procedimento Operacional Padrão para dispensação de medicamentos

Ação Nº 3 - Manter atualizada a RENAME

Ação Nº 4 - Manter instituído Comissão de recebimento de insumos e medicamentos

Ação Nº 5 - Manter aquisição de insumos e medicamentos através de Consórcio

Ação Nº 6 - Realizar capacitação para técnicos da secretaria municipal de Saúde quanto a manuseio, dispensação e orientações para uso seguro de medicamentos

Ação Nº 7 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos

Ação Nº 8 - Elaborar plano de ação para monitoramento de qualidade de medicamentos

2. ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	0	4	1	Número	1,00	100,00
--	---	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos

Ação Nº 2 - Capacitar técnicos da secretaria municipal de saúde quanto a dispensação de medicamentos

Ação Nº 3 - Realizar palestra a população quanto a descarte adequado de frascos de medicamentos, e perfuro cortantes

3. Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	0	14	7	Número	7,00	100,00
--	---	---	----	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter atualizado POP para dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.

Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de usuários que utilizam medicamentos do componente especializado estratégico.

4. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	0	4	2	Número	2,00	100,00
--	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolo para dispensação de medicamentos destinados ao planejamento familiar

5. ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	0	6	3	Número	3,00	100,00
--	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Elabora e revisar fluxo de dispensação de medicamentos destinados ao programa saúde mental

6. CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CAPACITAÇÃO REALIZADA.	0	8	4	Número	4,00	100,00
--	------------------------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter Núcleo de Educação Permanente de com Capacitações periódicas

Ação Nº 2 - Garantir participação dos técnicos da Secretaria Municipal em Reuniões técnicas, capacitações e cursos

7. ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	0	34	17	Número	17,00	100,00
-------------------------------	---	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

Ação Nº 2 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS,

Ação Nº 3 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Ação Nº 4 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Percentual	2021	3,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0

Ação Nº 1 - Manter as unidades de saúde com farmácia municipal implantada

Ação Nº 2 - Ampliar o número de unidades de saúde com atendimento farmacêutico

2. Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
---	--	------------	------	--	-------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter e revisar a REMUME, atualizando os medicamentos necessários

3. Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Percentual	2017	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
---	--	------------	------	-------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter atualizada a REMUME

Ação Nº 2 - Manter cadastro municipal em consorcio para aquisição de medicamentos

4. Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Número	2017	1	Não programada	Número		
5. Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	nota fiscal aquisição do equipamento.	Número	2017	100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ Nº 5 - Combate a Pandemia e enfrentamento a Epidemias.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemias e Epidemias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	SERVIÇOS ORGANIZADOS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de atendimento a situações Emergenciais									
Ação Nº 2 - Monitorar e divulgar dados epidemiológicos de doenças transmissíveis e outros eventos que ocorram nas regiões vizinhas									
2. Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICIPIO DE RESIDENCIA.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de enfrentamento a doenças respiratórias									
3. Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	Número de estratégias estabelecidas.	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgação de dados epidemiológicos no site oficial da prefeitura									
4. Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	Número de grupo técnico implantado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter instituído GT municipal de Resposta Rápida a situações de emergência.									
5. Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	Número de estratégias realizadas.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento aos sintomáticos respiratórios junto ao núcleo de educação permanente									
6. Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente.	0			106	53	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos									
7. Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	0			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado o protocolo de atendimento aos sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 2 - Divulgar notas técnicas de atendimento aos sintomáticos respiratórios									

8. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	Número de monitoramentos realizados.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos							
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).							
Ação Nº 3 - Manter alimentação de dados de sintomáticos respiratórios e síndrome respiratória aguda grave em sistemas de informação							
9. Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.							
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.							
Ação Nº 3 - Realizar capacitação/sensibilização para utilização de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.							
10. Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a recursos para aquisição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde							
11. Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	Número de unidades com equipamentos novos recebidos.	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para enfrentamento a situações de emergência							
12. Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	número laudos técnicos emitidos / número de equipamentos.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município							
Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros junto aos entes federados para aquisição e manutenção de equipamentos							
13. Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter RENAME atualizada							
14. Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação/sensibilização aos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento e atendimento em situações de emergência							
Ação Nº 2 - Manter e atualizar POP de encaminhamentos e atendimentos de urgência e emergência							
15. Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID19.	0	106	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter orientações de importância de cuidados respiratórios em inspeções sanitárias.							
Ação Nº 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)							
16. Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter informes de sintomáticos respiratórios, óbitos e perfil epidemiológicos de agravos							

17. PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNOAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	NÚMERO DE INTERNAMENTOS.	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--------------------------	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter realização de exames e monitoramento de sintomáticos respiratórios

Ação Nº 2 - Garantir recursos para internamento de pacientes sintomáticos respiratórios

Ação Nº 3 - Manter vinculação para internamentos junto a Central de Regulação

18. Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	MOVIMENTAÇÃO EM FONTE ESPECÍFICA.	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	-----------------------------------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter fonte de recurso específica para movimentação de recursos para enfrentamento as situações emergenciais

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	12,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	0,00	100,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	50,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
	Construção de Unidade Básica de Saúde.	1	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	80,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	100,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	80,00
	Realizar processo de Territorialização.	1	1
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0	1
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2	2
	Manutenção do NASF.	3	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	2
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00	70,00
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	50,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,50
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	50,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	1
	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1	1

Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	13
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	8
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	0
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	1
Construção de Centro de Imagem	0	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	1
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	2
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	10
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	80,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,25
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00	50,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4	4
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvintes municipais de saúde.	1	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	1	0
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	5,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	7
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1	1
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	25,00	25,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	4
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	90,00
Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	9,00	9,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00	40,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0	0
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	0
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	0	1

Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1	1
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	9,00	6,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	1
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6	6
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	1
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00	0,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	13,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,90	0,60
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	0
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4	4
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	0
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17	17
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Aquisição de Ambulancia	1	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	1
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	1
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Aquisição de insumos	1	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Aquisição de mobiliários	1	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4	4
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Aquisição de Equipamento	1	1
Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00

122 - Administração
Geral

Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	0
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	80,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	1	1
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	100	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	3
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50	12,50
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	80,00
Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	80,00
Aumentar número de notificações Compulsórias.	5,00	5,00
Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	10,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	100,00	1,00
Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
Ampliar a assistência farmacêutica a população.	0,00	100,00
Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	50,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloreto residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
Construção de Unidade Básica de Saúde.	1	1
- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	80,00
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	100,00
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	80,00
Realizar processo de Territorialização.	1	1
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0	1
IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2	2
Manutenção do NASF.	3	3
Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00	100,00

Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	2
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00	70,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,50
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	50,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	13
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100.000	100.000
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00	12,00
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00	1,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	0
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	1
Construção de Centro de Imagem	0	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	1
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2	2
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15	10
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	80,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,25
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00	50,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4	4
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1	1
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	100,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	3	3
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1	0

Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	5,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	7
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1	1
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	25,00	25,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4	4
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	90,00
Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	9,00	9,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00	40,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5	5
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0	0
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	0
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1	0
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	0	1
Manter dentro do Consórcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1	1
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	9,00	6,00
Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	1
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6	6
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	1
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00	0,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	13,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,90	0,60
Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	0
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4	4
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	0
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17	17
Aquisição de Ambulância	1	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1	1
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60

Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1	1
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Aquisição de insumos	1	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,00
Aquisição de mobiliários	1	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID-19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4	4
Aquisição de Equipamento	1	1
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município.	100,00	100,00
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	0
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	80,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	1	1
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	100	0
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	3
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50	12,50
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	80,00
Aumentar numero de notificações Compulsórias.	5,00	5,00
Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	10,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	100,00	1,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00	80,00
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	100,00

301 - Atenção Básica

Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	80,00
Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0	1
Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12	2
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00	50,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,50
Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	50,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12	13
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100.000	100.000
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência	100,00	1,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	0
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1	1
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	80,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30	0,25
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5	5
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00	100,00
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	1	0
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1	1
Instituir Referência e Contra-Referência Municipal.	25,00	25,00
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	90,00
Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primária com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	9,00	9,00
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00	40,00
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	9,00	6,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	100,00
Manter dentro do Consórcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00	13,00

Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,90	0,60
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	0
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	0
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	80,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	3
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	80,00
Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	30,00
Aumentar numero de notificações Compulsórias.	5,00	5,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1	1
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66	0,50
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

303 - Suporte
 Profilático e
 Terapêutico

Implantar e Manter sistema de recebimentos e avaliação de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1	1
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1	1
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00	90,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicílio).	0	1
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2	2
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	0
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	0
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	100	0
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00	50,00
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1	1
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	7
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00	5,00
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM-Paraná.	2	2
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2	2
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	0
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00

304 - Vigilância
Sanitária

Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	80,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovoçada com serviços de referência.	1	1
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	100,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6	4
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0	0
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00	100,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7	7
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00	100,00
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0	0
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80	0,60
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00	90,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	80,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4	3
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA.	12,50	12,50
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1	1
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0	0
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre a COVID-19.	1	0
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1	0
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53	0
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6	0
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00

305 - Vigilância
Epidemiológica

	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52	52
	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1	0
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00	80,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00	100,00
	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Manter Fonte Específica para movimentação de recurso COVID 19.	1	1
	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - FR - Diretriz 12).	4	3
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00	100,00
	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00	0,00
	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00	80,00
	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00	80,00
	Aumentar número de notificações Compulsórias.	5,00	5,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
305 - Alimentação e Nutrição	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3	3
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	100,00	100,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00	80,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8	8
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12	12
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	1	1
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00	80,00
	Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00	40,00
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1	1
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	400.500,00	1.453.000,00	1.732.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.586.400,00
	Capital	218.500,00	N/A	45.800,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	274.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	80.000,00	160.000,00	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	260.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	43.300,00	191.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	234.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas referente a Covid 19 não foram realizadas, uma vez que a doença não teve circulação como nos anos anteriores
Referente as metas de construção, reforma e ampliação, conseguiu-se concluir a construção de unidade nova.
referente a aquisição de veículos, o município adquiriu veículos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	266.884,88	10.472.892,50	3.382.998,84	86.842,93	0,00	0,00	0,00	0,00	14.209.619,15
	Capital	0,00	1.115,57	3.610,43	126.073,00	1.450.484,58	0,00	0,00	0,00	1.581.283,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.498.527,54	955.450,81	124.126,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4.578.104,82
	Capital	0,00	2.171,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171,52
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	42.198,59	385.128,65	0,00	0,00	0,00	0,00	427.327,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	382.371,25	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.371,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		266.884,88	14.357.078,38	4.393.258,67	722.171,25	1.450.484,58	0,00	0,00	0,00	21.189.877,76

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/06/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,01 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,84 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,33 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.425,45
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,96 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,00 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,43 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	69,35 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/06/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.701.961,00	11.701.961,00	6.614.565,45	56,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.220.725,00	3.220.725,00	2.109.019,05	65,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.294.790,00	2.294.790,00	226.239,90	9,86

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.195.226,00	3.195.226,00	867.761,67	27,16
Receita Resultante do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.991.220,00	2.991.220,00	3.411.544,83	114,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.176.567,00	50.176.567,00	45.925.841,11	91,53
Cota-Parte IPM	25.360.500,00	25.360.500,00	23.252.389,92	91,69
Cota-Parte ITR	645.500,00	645.500,00	654.739,63	101,43
Cota-Parte do IPVA	4.187.372,00	4.187.372,00	2.941.755,90	70,25
Cota-Parte do ICMS	19.472.695,00	19.472.695,00	18.792.850,27	96,51
Cota-Parte do IPI - Exportação	245.500,00	245.500,00	284.105,39	115,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.878.528,00	61.878.528,00	52.540.406,56	84,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.159.350,00	4.870.984,23	8.412.151,52	172,70	8.386.399,75	172,17	8.118.577,75	166,67	25.751,77
Despesas Correntes	5.139.350,00	4.850.984,23	8.411.702,24	173,40	8.385.950,47	172,87	8.118.128,47	167,35	25.751,77
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	449,28	2,25	449,28	2,25	449,28	2,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.045.930,00	3.792.730,00	1.292.530,77	34,08	1.292.530,77	34,08	1.292.530,77	34,08	0,00
Despesas Correntes	3.037.000,00	3.783.800,00	1.293.878,61	34,20	1.293.878,61	34,20	1.293.878,61	34,20	0,00
Despesas de Capital	8.930,00	8.930,00	-1.347,84	-15,09	-1.347,84	-15,09	-1.347,84	-15,09	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	720.200,00	577.300,00	382.371,25	66,23	382.371,25	66,23	382.371,25	66,23	0,00
Despesas Correntes	706.200,00	563.300,00	382.371,25	67,88	382.371,25	67,88	382.371,25	67,88	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.925.480,00	9.241.014,23	10.087.053,54	109,16	10.061.301,77	108,88	9.793.479,77	105,98	25.751,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.087.053,54	10.061.301,77	9.793.479,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	25.751,77	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.061.301,77	10.061.301,77	9.793.479,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.881.060,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.180.240,79	2.180.240,79	1.912.418,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,14	19,14	18,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de cancelamentos (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	7.881.060,98	10.061.301,77	2.180.240,79	25.751,77	25.751,77	0,00	0,00	25.751,77	0,00	2.205,99
Empenhos de 2023	7.522.813,50	8.678.929,38	1.156.115,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,11
Empenhos de 2022	6.834.061,72	7.036.502,54	202.440,82	75.038,12	48.332,84	0,00	58.073,17	0,00	16.964,95	233,80
Empenhos de 2021	5.713.687,51	7.082.703,25	1.369.015,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,01
Empenhos de 2020	4.211.551,73	5.826.908,26	1.615.356,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615,35
Empenhos de 2019	4.353.517,21	6.553.876,57	2.200.359,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,35
Empenhos de 2018	3.963.906,52	6.762.487,81	2.798.581,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798,58
Empenhos de 2017	3.768.391,88	6.670.464,15	2.902.072,27	0,00	264,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.902,33
Empenhos de 2016	3.618.687,30	6.508.693,57	2.890.006,27	0,00	7.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897,54
Empenhos de 2015	3.281.173,41	5.576.386,94	2.295.213,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295,21
Empenhos de 2014	3.055.507,05	4.632.432,12	1.576.925,07	0,00	13.569,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590,49
Empenhos de 2013	2.626.861,57	3.893.755,03	1.266.893,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012		Saldo Inicial (v)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (v - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		3.260.010,00	3.260.010,00	13.023.935,94	399,51
Provenientes da União		2.660.630,00	2.660.630,00	10.789.356,84	405,52
Provenientes dos Estados		221.380,00	221.380,00	1.675.792,91	756,98
Provenientes de Outros Municípios		378.000,00	378.000,00	558.786,19	147,83
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		3.260.010,00	3.260.010,00	13.023.935,94	399,51

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.416.950,00	11.899.438,41	8.005.506,52	67,28	7.644.169,73	64,24	7.639.691,56	64,20	361.336,79
Despesas Correntes	6.142.650,00	10.052.327,98	6.424.222,94	63,91	6.329.386,15	62,96	6.324.907,98	62,92	94.836,79
Despesas de Capital	274.300,00	1.847.110,43	1.581.283,58	85,61	1.314.783,58	71,18	1.314.783,58	71,18	266.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.302.130,00	1.952.778,39	256.348,97	13,13	192.348,97	9,85	192.348,97	9,85	64.000,00
Despesas Correntes	1.300.030,00	1.950.678,39	255.001,13	13,07	191.001,13	9,79	191.001,13	9,79	64.000,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	1.347,84	64,18	1.347,84	64,18	1.347,84	64,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	244.300,00	494.300,00	427.327,44	86,45	427.327,44	86,45	427.327,44	86,45	0,00
Despesas Correntes	234.300,00	484.300,00	427.327,44	88,24	427.327,44	88,24	427.327,44	88,24	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	137.100,00	147.893,64	9.000,00	6,09	9.000,00	6,09	9.000,00	6,09	0,00
Despesas Correntes	137.100,00	147.893,64	9.000,00	6,09	9.000,00	6,09	9.000,00	6,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 225.920,00	R\$ 0,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 43.880,25	R\$ 0,00
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.383,08	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Receita e Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Receitas Totais com Saúde em 2024

- Recursos próprios do município (Fontes livres): R\$ 6.998.367,82
- Transferências do SUS (União e Estado):
 - União: R\$ 7.347.208,00
 - Estado: R\$ 722.611,42
- Total geral executado em saúde: R\$ 15.068.187,24

Indicadores Financeiros em Saúde

Indicador	Resultado
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do município	6,57%
1.2 Transferências intergovernamentais na receita total do município	85,54%
1.3 Transferências para a saúde no total de transferências recebidas	16,01%
1.5 Despesa total com saúde por habitante (R\$)	R\$ 1.425,45
2.1 Participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde	60,45%
2.4 Participação da despesa com instituições privadas sem fins lucrativos	8,03%
3.2 Aplicação de recursos próprios em saúde (LC 141/2012)	19,14% (cumprido, mínimo é 15%)

Interpretação: O município cumpre com a aplicação mínima obrigatória em saúde e tem bom nível de investimento per capita, mas é altamente dependente de transferências da União e Estado (85,5%).

3. Execução das Despesas por Subfunção

Maiores despesas liquidadas (até o momento):

- Atenção Básica: R\$ 6.987.689,43 (bom desempenho)
- Administração Geral da Saúde: R\$ 1.926.628,26
- Vigilância em Saúde: R\$ 380.297,25

Outras áreas, como assistência hospitalar e farmacêutica, tiveram baixa execução ou nenhuma movimentação até o bimestre em análise.

4. Observações Importantes

- Execução total de despesas em saúde (liquidadas): R\$ 10.206.367,77
- Despesas empenhadas: R\$ 12.067.854,26
- Saldo não executado ainda (despesas liquidadas vs dotação): ~R\$ 1,86 milhão

5. Cumprimento do Mínimo Constitucional

- O município aplicou R\$ 6.998.367,82 com recursos próprios, equivalentes a 19,14% das receitas de impostos e transferências e acima do mínimo constitucional (15%) exigido pela LC 141/2012.

Conclusão e Recomendações

Pontos Positivos:

- Cumprimento da aplicação mínima constitucional em saúde.
- Boa execução da Atenção Básica, que representa o maior gasto da saúde no município.
- Despesa per capita razoável: R\$ 1.425,45 por habitante.

Pontos de Atenção:

- Alta dependência de transferências externas (85%) e risco à sustentabilidade financeira.
- Baixa execução de recursos em algumas subfunções importantes como assistência hospitalar e vigilância alimentar.
- Recursos como o incentivo de custeio do MAC (média e alta complexidade) estão sendo subutilizados, conforme evidenciado também nas imagens anteriores.

1. Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento)

Total Transferido: R\$ 521.759,00

Total Executado: R\$ 378.878,05

Execução: 72,6%

- Maior repasse: R\$ 199.999,00 para estruturação da APS (R\$ 100.193,14 executado e 50%).
- Melhor desempenho de execução: Piso da enfermagem (R\$ 322.576,00) com execução de R\$ 274.388,36 (85%).

2. Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)

Total Transferido: R\$ 6.946.743,30

Total Executado: R\$ 3.394.649,08

Execução: 48,9%

- Piso da Atenção Primária (APS) recebeu R\$ 1.301.746,54, com execução de R\$ 1.088.125,34 (83,6%) e bom desempenho.
- Incremento temporário ao custeio da APS: R\$ 1.755.205,26 recebidos, com R\$ 956.403,47 executados (54,5%).

Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.120.480,00	14.514.410,44	8.698.182,93	59,93	8.272.846,14	57,00	8.268.367,97	56,97	425.336,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	11.576.300,00	16.770.422,64	16.417.658,04	97,90	16.030.569,48	95,59	15.758.269,31	93,96	387.088,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.348.060,00	5.745.508,39	1.548.879,74	26,96	1.484.879,74	25,84	1.484.879,74	25,84	64.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	244.300,00	494.300,00	427.327,44	86,45	427.327,44	86,45	427.327,44	86,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	857.300,00	725.193,64	391.371,25	53,97	391.371,25	53,97	391.371,25	53,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.045.960,00	23.755.424,67	18.785.236,47	79,08	18.334.147,91	77,18	18.061.847,74	76,03	451.088,56
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.293.160,00	8.926.740,44	5.641.512,70	63,20	5.341.138,36	59,83	5.337.076,01	59,79	300.374,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.752.800,00	14.828.684,23	13.143.723,77	88,64	12.993.009,55	87,62	12.724.771,73	85,81	150.714,22

FONTE: SIOPS, Paraná03/03/25 15:01:41
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FMS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 199.999,00	R\$ 0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 322.670,52	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 24.640,70	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 638.224,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.301.746,54	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 479,16	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.755.265,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 341.936,40	R\$ 0,00

- **Atenção à Média e Alta Complexidade (MAC):** R\$ 4.131.160,30 recebidos, com R\$ 1.350.120,27 executados (32,7%) é baixa execução.

Destaques Positivos

- **Alta execução de recursos do Piso da Enfermagem (85%)** e Piso da Atenção Primária (83,6%).
- A execução do **incremento temporário da APS** também é razoável (54,5%).

Pontos Críticos

- **Transferência Digital no SUS:** executado apenas R\$ 0,00 dos R\$ 24.540,70.
- **MAC Média e Alta Complexidade:** execução baixa de apenas 32,7%.
- Recursos específicos como **apoio à vigilância em saúde** e **pagamento de agentes comunitários** estão sem execução (0%), embora os valores não sejam elevados.

Conclusão Geral

O município apresenta **boa execução dos recursos voltados à Atenção Primária**, mas **precisa avançar na aplicação de recursos vinculados à Média e Alta Complexidade e programas específicos de custeio**. O total executado até o momento é **aproximadamente 50% do total recebido**, o que pode indicar atrasos na aplicação, planejamento ou processo licitatório.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
nao foram realizadas

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão 2024 apresenta uma visão geral das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste durante o ano de 2024. A seguir, são apresentadas algumas análises e considerações sobre o relatório:

Pontos Positivos:

1. Aumento da cobertura vacinal: O relatório destaca o aumento da cobertura vacinal em diversas faixas etárias, o que é um indicador importante da eficácia das ações de saúde pública.
2. Implantação de novos serviços: A Secretaria Municipal de Saúde implantou novos serviços, como o Programa de Atenção à Saúde Mental, que visa melhorar a assistência à saúde mental da população.
3. Melhoria da infraestrutura: O relatório menciona a melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, o que é fundamental para garantir a qualidade da assistência à saúde.

Desafios e Limitações:

1. Demora na realização de consultas especializadas: O relatório destaca a demora na realização de consultas especializadas, como a genética médica, que pode comprometer a saúde dos pacientes.
2. Falta de profissionais de saúde: A carência de profissionais de saúde, especialmente em áreas específicas, pode afetar a qualidade da assistência à saúde.
3. Recursos financeiros limitados: A limitação de recursos financeiros pode restringir a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde de implementar ações e serviços de saúde.

1.2. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações:

1. Priorizar a realização de consultas especializadas: É fundamental priorizar a realização de consultas especializadas, especialmente para pacientes com condições crônicas ou graves.
2. Aumentar a oferta de profissionais de saúde: Aumentar a oferta de profissionais de saúde, especialmente em áreas específicas, pode melhorar a qualidade da assistência à saúde.
3. Buscar recursos adicionais: Buscar recursos adicionais, como financiamento e parcerias, pode ajudar a superar as limitações financeiras e melhorar a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão:

O Relatório Anual de Gestão 2024 apresenta uma visão geral das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste. Embora haja pontos positivos, como o aumento da cobertura vacinal e a implantação de novos serviços, também há desafios e limitações, como a demora na realização de consultas especializadas e a falta de profissionais de saúde. É fundamental priorizar a realização de consultas especializadas, aumentar a oferta de profissionais de saúde e buscar recursos adicionais para melhorar a qualidade da assistência à saúde.

SERGIO CICCHELLA
Secretário(a) de Saúde
SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 23 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza Do Oeste